Freguesia de Alpalhão

Ata número dois / 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e trinta minutos, estiveram presentes os membros do Executivo, em reunião extraordinária, na sede da Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:----------
Ponto um: Período antes da ordem do dia----------
Ponto dois: Prestação de serviços----------
Ponto três: Alienação de caminho vicinal ----------
Ponto quatro: Outros assuntos ----------
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------
Primeiro ponto – Intervenção dos munícipes, não se registando nenhuma intervenção.--
Ponto dois – Adjudicação contratual de aquisição de serviços, por ajuste direto, ao abrigo do código dos contratos públicos. ----------
Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços inerentes aos **serviços cemiteriais e limpeza / manutenção,** ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: ----------
- Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; ----------
- Proposta de adjudicação; ----------
- Minuta do contrato. ----------
O Executivo depois de analisar decidiu o seguinte: ----------
- Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços ao senhor **Fernando Jorge Rodrigues Martins**; ----------
- Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nos termos do número 1 do artigo 81º. do CCP;----------
- Aprovar a minuta do contrato e autorizar o Senhor Presidente nos termos do número 3 do artigo 106 do CCP, a outorgar o mesmo. ----------
Foi aprovado por unanimidade. ----------
Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços inerentes aos **serviços de limpeza / manutenção**, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos:----------
- Proposta e documentos apresentados pelo concorrente;----------
- Proposta de adjudicação;----------
- Minuta do contrato.----------
O Executivo depois de analisar decidiu o seguinte: ----------
Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços à senhora **Ana Margarida Santos Carqueijeiro**; ----------
Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nos termos do número 1 do artigo 81º. do CCP; ----------
Aprovar a minuta do contrato e autorizar o Senhor Presidente nos termos do número 3 do artigo 106 do CCP, a outorgar o mesmo. ----------
Foi aprovado por unanimidade. ----------

Ponto três – Foi deliberado a alienação do caminho adjacente às propriedades: Tapada Nova, Tapada do João Carlos, Tapada do Poço Chão, Tapada dos Cudeços e Tapada da Pedra azul, pelo valor de um euro por metro quadrado, havendo a possibilidade de o pagamento ser em géneros. ----------

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte e uma horas, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos:----------

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro